



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23255.003081/2022-27

Interessado: Pró-Reitoria de Extensão

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL 01/2022

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO PARA OS PROGRAMAS/NÚCLEOS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação 01 do Edital N° 01/2022 – EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO PARA OS PROGRAMAS/NÚCLEOS E PROJETOS INSTITUCIONAIS, que passa a ter as redações a seguir especificadas, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

ONDE SE LÊ:

4.1.1. **1a Etapa:** Os **campi** precisarão enviar o Termo de Adesão ao Edital (**Anexo I**) devidamente assinado pelo/a Coordenador/a Docente, pelo/a Coordenador/a de Extensão e pelo/a Diretor/a do campus, de acordo com o período especificado no Cronograma (Item 5), por meio do seguinte link: <https://forms.gle/iCRf2dHkpted3Kgx9>.

LEIA-SE:

4.1.1. **1a Etapa:** Os **campi** precisarão enviar, em arquivo único, o Termo de Adesão ao Edital (**Anexo I**) devidamente assinado pelo/a Coordenador/a Docente, pelo/a Coordenador/a de Extensão e pelo/a Diretor/a do campus, juntamente com o(s) arquivo(s) designados nos itens 4.2, 4.3, 4.4 ou 4.5, de acordo com o período especificado no Cronograma (Item 5), anexados ao formulário disponível no seguinte link: <https://forms.gle/iCRf2dHkpted3Kgx9>.

ONDE SE LÊ:

4.6. **2a Etapa:** Os **campi** serão responsáveis pelo processo de seleção interna simplificada para a concessão das bolsas por meio desta chamada pública, conforme modelo disponível em **Anexo VI**;

4.6.1. Nesta etapa, deverá ocorrer:

g) Após a divulgação do resultado final, as propostas devem ser registradas e validadas na Plataforma SIGPROEXT. em até 15 dias corridos para que os recursos sejam descentralizados.

LEIA-SE:

4.6. **2a Etapa:** Os **campi** serão responsáveis pelo processo de seleção interna simplificada para a concessão das bolsas por meio desta chamada pública, conforme modelo disponível em **Anexo VI**;

4.6.1. Nesta etapa, deverá ocorrer:

g) Após a divulgação do resultado final, o prazo-limite para que os planos de trabalho (no caso de NAPES e NEABIS) ou projetos de extensão (no caso de Incubadoras, Acordo de Cooperação entre IFCE e Cáritas e Programa de Acompanhamento de Egressos) constem efetivamente no SIGPROEXT é de 15 dias corridos. Neste prazo, as propostas deverão estar obrigatoriamente registradas no SIGPROEXT.

ONDE SE LÊ:

5.1. As atividades deste edital deverão ser previstas conforme a tabela abaixo:

Atividades	Período
Publicação do edital (Site institucional)	24 de maio de 2022 (1 dia)
Período de impugnação do edital (via e-mail edital.proext@ifce.edu.br)	25 de maio de 2022 (1 dia)
Resultado do recurso de impugnação (Site institucional)	26 de maio de 2022 (1 dia)
Recursos ao edital (via e-mail edital.proext@ifce.edu.br)	27 de maio de 2022 (3 dias)
Resultado do recurso ao edital (Site institucional)	30 de maio de 2022 (1 dia)
1a Etapa - Adesão dos campi ao edital	31 de maio à 03 de junho de 2022 (4 dias)
Resultado Parcial da 1a Etapa	06 de junho de 2022 (1 dia)
Recursos ao resultado parcial da 1a Etapa (recebimento até 12h - meio-dia)	07 de junho de 2022 (1 dia)
Resultado Final da 1a Etapa	08 de junho de 2022 (1 dia)
2a Etapa - Período de Seleção dos/as bolsistas que ocorrerá no Campi	13 a 24 de junho de 2022 (12 dias)

Resultado Parcial da 2a Etapa	27 de junho de 2022 (1 dia)
Recurso contra o Resultado Parcial da 2a Etapa	28 de junho de 2022 (1 dia)
Resultado Final da 2a Etapa	29 de junho de 2022 (1 dia)
Resultado Final do Edital 04/2021	29 de junho de 2022 (1 dia)

*Os resultados serão publicados no site oficial do IFCE.

LEIA-SE:

5.1. As atividades deste edital deverão ser previstas conforme a tabela abaixo:

Atividades	Período
Publicação do edital (Site institucional)	24 de maio de 2022 (1 dia)
Período de impugnação do edital (via e-mail edital.proext@ifce.edu.br)	25 de maio de 2022 (1 dia)
Resultado do recurso de impugnação (Site institucional)	26 de maio de 2022 (1 dia)
Recursos ao edital (via e-mail edital.proext@ifce.edu.br)	27 de maio de 2022 (3 dias)
Resultado do recurso ao edital (Site institucional)	30 de maio de 2022 (1 dia)
1a Etapa - Adesão dos campi ao edital	31 de maio à 06 de junho de 2022 (7 dias)
Resultado Parcial da 1a Etapa	07 de junho de 2022 (1 dia)
Recursos ao resultado parcial da 1a Etapa (recebimento até 12h - meio-dia)	08 de junho de 2022 (1 dia)
Resultado Final da 1a Etapa	09 de junho de 2022 (1 dia)

Cadastro da proposta e do Plano de Trabalho no SIGPROEXT	09 a 10 de junho de 2022 (2 dias)
2a Etapa - Período de Seleção dos/as bolsistas que ocorrerá no Campi	13 a 27 de junho de 2022 (15 dias)
Resultado Parcial da 2a Etapa	28 de junho de 2022 (1 dia)
Recurso contra o Resultado Parcial da 2a Etapa	29 de junho de 2022 (1 dia)
Resultado Final da 2a Etapa	30 de junho de 2022 (1 dia)
Resultado Final do Edital 01/2022	01 de julho de 2022 (1 dia)

*Os resultados serão publicados no site oficial do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 03/06/2022, às 10:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3792577** e o código CRC **1D58187F**.